

PORTARIA Nº. 282, DE 21 DE JUNHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2021 – RH – SECAD, de 21 de junho de 2.021, solicitando fruição de férias da servidora,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ROSÁLIA DORNELES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Recursos Humanos, **no período de 1º a 15 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensa pela PORTARIA Nº. 0028/2020, de 08 de janeiro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração